

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

ESTABELECE NORMAS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO, PARA O CARGO DE PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do município de Abadia dos Dourados - MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe no art. 37, inc. IX da Constituição Federal, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado em observância às Leis Federais de nº 8.014/2010 e 13.146/2015 e a Lei Municipal de nº: 1.790/2021, destinado à contratação de professor, em caráter temporário, para suprir as carências existentes e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

RESOLVE: Instituir a Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando os seguintes membros, desde já, designados:

NOME	CARGO
THAINA GONÇALVES SILVA	REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
VALÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
DALLIANE GLEYCE FERREIRA DE FREITAS	PROFESSORA ESCOLAR

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo trata de seleção de candidato em regime de designação temporária, para o cargo de Professor para Educação Infantil e Professor de Educação Física, para atuação nas escolas públicas municipais e creches do município de Abadia dos Dourados.

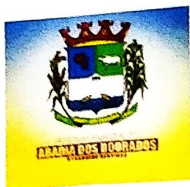
1.2. Os candidatos que se inscreverem neste Processo Seletivo serão chamados de acordo com a classificação do Processo e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O processo seletivo possui como objetivo atender às necessidades de excepcional interesse público, prevendo contratar Professores para Educação Infantil e professor de Educação Física, para atuar nas escolas e creches da educação básica pública municipal, nos termos da legislação federal e no presente edital.

1.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo, devendo estar atento a todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados mediante afixação no "Quadro Mural" da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

Rua Dr. Calli Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG e-mail –
administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E Lazer
ALCANTARA CAMERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

2. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Os requisitos, as atribuições, a carga horária e a remuneração, objeto deste processo seletivo simplificado são os seguintes:

CARGO	PROCEDIMENTOS
Período de contratação	Prazo Máximo de 10 meses
ESCOLARIDADE	-Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio – magistério, na modalidade normal com habilitação em Educação Infantil (Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019). -Habilitado: Licenciatura em Educação Física com habilitação em Educação Física.
CARGA HORÁRIA	25 Horas Semanais
VAGAS	- 01 (ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO PEREIRA) MATUTINO - 01 (ESCOLA MUNICIPAL DE PALMITOS) MATUTINO -01 (ESCOLA MUNICIPAL HEITOR JOSÉ DE OLIVIERA) MATUTINO -01 (ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GARCIA SOBRINHO) VESPERTINO - 02 (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DONA ESMERALDA MARRA) MATUTINO / VESPERTINO. - 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

3.1 Aos candidatos com necessidades especiais serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas em cargos pré-definidos, desde que a deficiência seja compatível com o cargo e possua os requisitos de escolaridade, apresentar no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de que trata este edital será composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição e entrega de documentação comprobatória inerente ao cargo pretendido;
- Análise da capacidade profissional e curricular, mediante avaliação da documentação entregue. (eliminatório e classificatório).

5. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será executado no município de Abadia dos Dourados - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

5.2. As Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – N° 01/2022, estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

5.3. A análise e avaliação da documentação e dos currículos dos candidatos serão realizadas pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto Municipal de n°: 10.708 de 2022, para este fim.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O valor da remuneração para os servidores especificados no item I aprovados no Processo Seletivo Simplificado determinado por este Edital corresponderá ao seguinte:

I – O Professor da Educação Infantil e o Professor de Educação Física, com carga horária de 25 horas/semanais aprovado no Processo Seletivo Simplificado determinado por este Edital, para exercer suas funções descritas no cargo, receberá o valor do piso salarial para professores de educação básica.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do candidato implicará em completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As inscrições serão realizadas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Dr. Calil Porto, n° 388, Centro, Abadia dos Dourados, na Prefeitura Municipal, no período de 02/02/2022 à 04/02/2022, no horário de 08h:00 às 11h:00min e das 12h:30min às 17h:00, não sendo permitidas as inscrições via: e-mail, correspondência, fax, ligação, WhatsApp ou outro maneira que não a preceituada acima.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III – possuir a escolaridade mínima exigida para a vaga, quando da contratação;

IV – estar quite com as obrigações eleitorais;

V- não ter sido demitido ou ter contrato rescindido por falta disciplinar;

VI – não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercer a função pública, apurado mediante regular tramitação de processo administrativo disciplinar.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

9.1 - Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio – magistério, na modalidade normal com habilitação em Educação Infantil (Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019), de acordo com a RESOLUÇÃO CEE N° 472 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 – Tempo de exercício no cargo de Magistério na função curricular pretendida pelo (a) candidato (a), tempo este que deverá ter sido exercido como servidor da Secretaria da Educação no Município de Abadia dos Dourados, devendo ser comprovado no ato da inscrição mediante apresentação dos documentos.

10.2 - Idade mais elevada (ano, mês e dia).

10.3 – Títulos.

10.4 – Pontuação de cada critério – Anexo II.

11- DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

11.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato (a) deverá conhecer o presente Edital. No ato da inscrição o candidato (a) deverá entregar:

A) A ficha de inscrição, (deste Edital), devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma, conforme modelo de ficha de inscrição em ANEXO II.

B) Documentação Comprobatória para o cargo pretendido, apresentando suas respectivas fotocópias nítidas, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, conforme especificado a seguir:

- Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de conclusão de escolaridade;

Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG e-mail –
administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br

Nei de Melo Aguiar
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

- Documento comprobatório de tempo de exercício no cargo de Magistério, Pedagogia ou Normal Superior na função curricular pretendida pelo (a) candidato (a), tempo este que deverá ter sido exercido como servidor do Município de Abadia dos Dourados.
- O candidato deverá comparecer no local de inscrição munido dos documentos originais e fotocópias para conferência, após a conferência o candidato irá lacrar o seu próprio envelope juntamente com os responsáveis das inscrições.
- Sendo devolvidos os documentos originais e o protocolo de recebimento ao candidato.

11.2 - Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível, rasurado ou abreviado.

11.3 - O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e que aceita entregar outros documentos que venham a ser necessários para o sistema de Recursos Humanos, por ocasião da formalização da contratação.

12. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção obedecerá às etapas abaixo:

- a) Análise da capacidade profissional e curricular, mediante avaliação da documentação comprobatória entregue; (eliminatório e classificatório).

12.1 - As análises da documentação e currículos dos candidatos e a publicação do resultado serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação, conforme a definição do calendário de execução deste processo seletivo, pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, organizada pela Secretaria Municipal da Educação, para este fim, obedecendo ao seguinte cronograma podendo este ser alterado conforme o princípio da conveniência e oportunidade levando em consideração ainda o número de inscrições:

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
31/01/2022	08h:00 – REUNIÃO DA COMISSÃO 17h:00 – REUNIÃO DA COMISSÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ABADIA DOS DOURADOS
01/02/2022	PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NO SITE OFICIAL http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br , A PARTIR DAS 12:00.	Página Oficial http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br -GRUPOS DE WHATSAPP -PROPAGANDA VOLANTE NAS RUAS -PORTARIA DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES -MURAL DA PREFEITURA -MURAL DA CÂMARA DOS VEREADORES
02/02/2022 À	INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIA DOS DOURADOS NA

Rua Dr. Caill Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG e-mail –
administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br

Neire do Carmo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
C/RA. ESPORTE E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

04/02/2022	HORÁRIO: 08H:00 ÀS 11H:00MIN 12H:30MIN ÀS 17H:00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
07/02/2022	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIA DOS DOURADOS
08/02/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	MURAL DA PREFEITURA
09/02/2022 e 10/02/2022	RECURSO	MURAL DA PREFEITURA
11/02/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL A PARTIR DAS 13H:00 NO SITE OFICIAL	MURAL DA PREFEITURA E PÁGINA OFICIAL) http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br

12.3. A pontuação do (a) candidato (a) da Seleção compreenderá a análise da documentação comprobatória e seu julgamento obedecerá aos critérios de pontuação constantes do ITEM II deste edital.

12.4. Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com a Lista de classificação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como da disponibilidade financeira para contratação.

13 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- Rasurar qualquer documento;
- Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
- Desrespeitar membros da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- Prestar alguma informação inverídica, mesmo que ela seja identificada após a finalização deste Processo de Seleção Simplificada.
- O candidato com experiência comprovada que no decorrer de suas atribuições na instituição na qual esteve lotado, apresentou posturas inadequadas ou inassiduidade habitual a ser comprovada mediante relatório ou declaração emitida pelo gestor escolar.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado preliminar desta seleção simplificada (item 13.1 – e);

14.2 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas;

Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG e-mail –
administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br

Neire do Prado B. Aguiar
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E TURISMO

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

14.3 - É de responsabilidade da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção a análise e julgamento dos recursos.

15 - DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção acontecerá em três etapas, mediante análise dos seguintes títulos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio – magistério, na modalidade normal com habilitação em Educação Infantil (Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019)	100
TOTAL	100

15.1 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final e divulgada através de listagens afixadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e nos demais meios de comunicação acima informados.

15.2 O resultado final da seleção simplificado será divulgado às 13h:00 do dia 11/02/2022, por meio de listagens afixadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e na página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados (<https://abadiadosdourados.mg.gov.br/novo/>).

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 Os candidatos aprovados nesta seleção, quando convocados para contratação, deverão apresentar os documentos previstos no item 11.2 - B, deste edital, e outros necessários ao ingresso no sistema de folha de pagamento.

16.2 A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual, por apuração de responsabilidade conjunta da instituição municipal onde o contratado atua.

17 - DA DISPENSA

17.1 A dispensa do servidor designado dar-se-á automaticamente quando expirar o prazo ou cessar o motivo da designação estabelecido no ato correspondente ou a critério da autoridade competente.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG e-mail
administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br

Handwritten signature
Nelson de Almeida
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E TURISMO

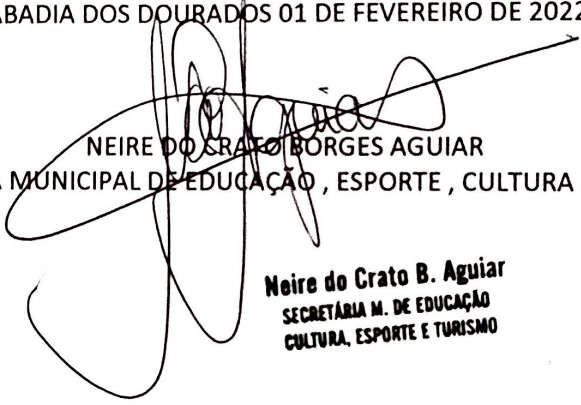


PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

18.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital, inclusive os locais e horários das vagas disponibilizadas.

18.2. É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

ABADIA DOS DOURADOS 01 DE FEVEREIRO DE 2022


NEIRE DO CRATO BORGES AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Neire do Crato B. Aguiar
SECRETÁRIA M. DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____
NASCIMENTO . ____ / ____ / ____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO _____
CIDADE: _____
ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____
CELULAR: _____
EMAIL _____
RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____
PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____
ZONA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou
certidão/declaração de conclusão)

Assinatura do candidato _____

Rua Dr. Caill Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG e-mail –
administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br


Neide de Castro B. Aguiar
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E TURISMO

REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

PROTOCOLO DE ENTREGA PROCESSO SELETIVO 01/2022

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO
CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____

Órgão Expedidor: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CANDIDATO (A)

() DIPLOMA ACADÊMICO _____

() COMPROVANTE TEMPO DE SERVIÇO _____

() DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO _____

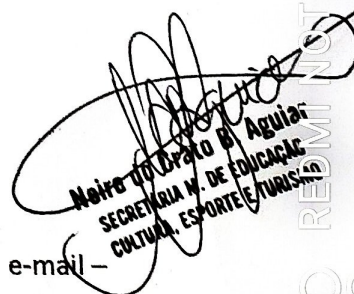


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS ESTADO DE
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO II A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2022

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTE DE EXERCÍCIO DE TEMPO SEGUNDO PARÁGRAFO 11.2.	10 PONTO A CADA 6 MESES	
TÍTULOS ACADÊMICOS	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU (MÍNIMO 360 HORAS)	20 PONTOS	


Manoel do Prado B. Aguiar
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E TURISMO